



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.181, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autógrafo nº 140/2024 – Projeto de Lei nº 146/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 645.750,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para reabertura de dotações orçamentárias referentes ao PROMAIP - Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de abril de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 645.750,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para reabertura de dotações orçamentárias referentes ao PROMAIP - Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 645.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 55.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 95.750,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

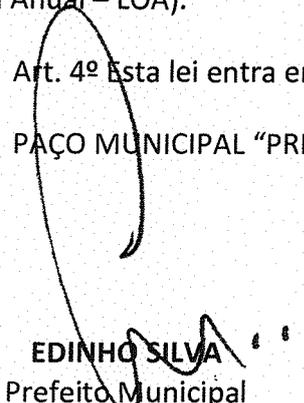
Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 645.750,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.344	PARCERIA OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 645.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 645.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

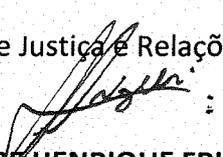
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de abril de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 37048/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de

17.05.24

Ano XLIII Nº

11.459